



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

Portaria PRE Nº 329/2023

Institui o Ano da Liberdade e da Igualdade no
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os princípios consagrados no artigo 5º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação e promoção da liberdade e da igualdade, necessárias ao Estado Democrático de Direito;

CONSIDERANDO que o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais possui jurisdição em todo o Estado de Minas Gerais, celeiro da liberdade e da igualdade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Ano da Liberdade e da Igualdade no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, compreendido o período de 20 de outubro de 2023 a 19 de outubro de 2024.

Parágrafo único. Neste período, o Tribunal realizará projetos e ações especialmente direcionados a garantir a liberdade e a igualdade no efetivo exercício dos direitos políticos do Estado Democrático de Direito.

Art. 2º O cronograma de ações será definido por meio de portaria conjunta da Presidência e da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2023.

Min. Benedito Gonçalves
Presidente simbólico

Des. Octavio Augusto De Nigris Boccalini
Presidente